LEI COMPLEMENTAR Nº 086 DE 02 DE JULHO DE 2019

"***Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n° 017/2008, leis Ordinárias Municipais n° 1.241/2019 e 1.244/2019 e dá outras providências***"

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual – RGA a incidir sobre os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Campinápolis terá como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo como referencia o acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior ao da concessão nos termos da lei n° 1.203/2018, que corresponde a 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento).

Art. 2º. O parágrafo 1º da lei Ordinária Municipal n° 1.241 de 30 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§1°. A Revisão Geral Anual referenciada no caput deste artigo será 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), nos termos da lei Municipal n° 1.203/2018 e alterações posteriores."

Art. 3º. O parágrafo 1º da lei Ordinária Municipal n° 1.244 de 09 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§1°. A Revisão Geral Anual referenciada no caput deste artigo será 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), nos termos da lei Municipal n° 1.203/2018 e alterações posteriores."

Art. 3º. O artigo 21 da lei Complementar Municipal n° 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 21. A investidura no cargo se dará, inicialmente na Classe A Nível I, promovendo-se a progressão de Classe, horizontalmente, conforme disposto no art. 26* desta lei; e a progressão de Nível, verticalmente, *será observado o disposto no art. 22.*"

Art. 4º. O artigo 22 da lei Complementar Municipal n° 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 22. Para fins de progressão de Nível, vertical, será observado o lapso temporal de 03 (três) anos de efetivo exercício no nível anterior para progressão ao nível posterior.***

Parágrafo único. A progressão de Nível, descrito no caput, ocorrerá com a incidência do percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre a remuneração do nível anterior."

Art. 5º. Fica acrescido o art. 26-A junto à lei Complementar n° 017 de 07 de abril de 2008, com a seguinte redação:

"**Art. 26-A***. O servidor que exercia cargo na Administração Municipal, aprovado em novo Concurso Público Municipal, pode aproveitar o tempo de serviço para se manter no mesmo Nível do cargo que exercia anteriormente, independentemente da exigência do lapso temporal do Estágio Probatório*."

Art. 6°. O artigo 36 da lei Complementar Municipal n° 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 36. A remuneração do servidor público municipal de Campinápolis, regido por esta lei, será verificada com base nas tabelas constantes dos Anexos VII a XV, obedecendo-se para efeitos de cálculo da remuneração mensal, o Nível e a Classe ocupado pelo servidor."***

§ 1º. Ficam revogadas as tabelas de coeficientes constantes dos Anexos III-A, III-B, III-C, III-D.

§2° - Os cálculos de progressão de Classe inerentes às Categorias Funcionais, já descritos nos Anexos: II-A, II-B, II-C e II-D desta lei, bem como os atuais anexos VII a XV, foram realizados observando-se as regras descritas nos incisos:

I – CATEGORIA FUNCIONAL I: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA – Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior; a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C"

tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 45% (quarenta e cinco por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).

II – CATEGORIA FUNCIONAL II: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA – Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).

III – CATEGORIA FUNCIONAL III: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA – Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento).

IV – CATEGORIA FUNCIONAL IV: a classe "A", inicial, decorre da aplicação do RGA – Reajuste Geral Anual sobre a remuneração do ano anterior, a classe "B" tem como base a remuneração da Classe "A" acrescida de 20% (vinte por cento); a classe "C" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 50% (cinquenta por cento); a classe "D" tem como base a remuneração da classe "A" acrescida de 90% (noventa por cento)."

Art. 7º. O artigo 41 da lei Complementar Municipal n° 017 de 07 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 41. O reajuste, inerente à Revisão Geral Anual dos servidores públicos, deverá incidir sobre as tabelas, corrigindo todos os vencimentos na mesma proporção, tendo como data base o mês de maio do ano em curso."***

Art.. 8°. Fica revogado o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal n° 1.241 de 30 de abril de 2019:

~~***"Art. 2º. As Tabelas de vencimentos dos servidores efetivos e/ou contratados temporariamente, abarcados pelas disposições desta lei, constam dos anexos I a XXII, os quais fazem parte indissociáveis a este Diploma, observados o seguinte:***~~

~~***a) Servidores regidos pela Lei Complementar n° 015/2007, contam dos anexos I a VI;***~~

~~b) Servidores regidos pela Lei Complementar ° 017/2008 constam dos anexos VII ao XV;~~

~~c) Técnico e Apoio Administrativos Educacionais regidos pela Lei Complementar n° 027/2011, constam dos anexos XVI a XXII.”~~

PARÁGRAFO ÚNICO: Os anexos I a XXII constantes desta lei passam a fazer parte integrante da Lei Ordinária Municipal n° 1.241/2019.

Art.. 9°. Fica revogado o art. 2º da lei Ordinária Municipal n° 1.244 de 09 de maio de 2019:

“***~~Art. 2º. A tabela de vencimento abarcados pela disposição desta lei consta em anexo.~~***

PARÁGRAFO ÚNICO: O anexo XXIII constante desta lei passa a fazer parte integrante da Lei Ordinária Municipal n° 1.244/2019.

Art. 10. Os casos omissos, não dispostos nos anexos, deverão ser reajustados aplicando-se a alíquota descrita no caput do artigo 1º (primeiro) desta lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2019.

Art.12. Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei municipal n° 1.205/2018.

Art. 13. Permanecem inalteradas os demais dispositivos da Lei Complementar n° 017/2008 e das Leis Ordinárias n° 1.241 e 1.244/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis -MT, 02 de julho de 2019.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019 (3,43%)				
Profissional de Nível Superior - I/SUS 20h				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5%	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%
1	R$ 3.989,54	R$ 4.787,44	R$ 5.984,31	R$ 7.480,38
2	R$ 4.169,06	R$ 5.002,87	R$ 6.253,60	R$ 7.816,99
3	R$ 4.356,67	R$ 5.228,00	R$ 6.535,01	R$ 8.168,76
4	R$ 4.552,72	R$ 5.463,26	R$ 6.829,09	R$ 8.536,35
5	R$ 4.757,60	R$ 5.709,11	R$ 7.136,40	R$ 8.920,49
6	R$ 4.971,67	R$ 5.966,02	R$ 7.457,53	R$ 9.321,91
7	R$ 5.195,41	R$ 6.234,49	R$ 7.793,12	R$ 9.741,40
8	R$ 5.429,21	R$ 6.515,04	R$ 8.143,81	R$ 10.179,76
9	R$ 5.673,52	R$ 6.808,22	R$ 8.510,29	R$ 10.637,85
10	R$ 5.928,83	R$ 7.114,59	R$ 8.893,25	R$ 11.116,55
11	R$ 6.195,63	R$ 7.434,74	R$ 9.293,45	R$ 11.616,80
12	R$ 6.474,43	R$ 7.769,31	R$ 9.711,65	R$ 12.139,55

ANEXO II

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019 (3,43%)				
Profissional de Nível Superior - I/SUS 40h				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5%	0%	A + 20%	B + 25%	C+ 25%
1	R$ 10.638,75	R$ 12.766,51	R$ 15.958,13	R$ 19.947,66
2	R$ 11.117,50	R$ 13.341,00	R$ 16.676,25	R$ 20.845,31
3	R$ 11.617,78	R$ 13.941,34	R$ 17.426,68	R$ 21.783,35
4	R$ 12.140,58	R$ 14.568,70	R$ 18.210,88	R$ 22.763,60
5	R$ 12.686,91	R$ 15.224,30	R$ 19.030,37	R$ 23.787,96
6	R$ 13.257,83	R$ 15.909,38	R$ 19.886,73	R$ 24.858,42
7	R$ 13.854,42	R$ 16.625,31	R$ 20.781,64	R$ 25.977,05
8	R$ 14.477,88	R$ 17.373,45	R$ 21.716,81	R$ 27.146,01
9	R$ 15.129,38	R$ 18.155,25	R$ 22.694,06	R$ 28.367,59
10	R$ 15.810,20	R$ 18.972,24	R$ 23.715,30	R$ 29.644,12
11	R$ 16.521,66	R$ 19.825,99	R$ 24.782,49	R$ 30.978,12
12	R$ 17.265,13	R$ 20.718,16	R$ 25.897,70	R$ 32.372,13

ANEXO III

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019				
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – II 30h/LC 015/2007 INPC/2019(3,43%)				
Enfermeiro; Farmacêutico; Bioquímico; Odontólogo; Assistente Social; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Nutricionista.				
NÍVEL	CLASSE			
4,5%	A	B	C	D
	0%	A + 20%	B + 25%	C+ 25%
1	R$ 3.058,65	R$ 3.670,38	R$ 4.587,97	R$ 5.734,96
2	R$ 3.196,29	R$ 3.835,55	R$ 4.794,43	R$ 5.993,04
3	R$ 3.340,11	R$ 4.008,13	R$ 5.010,16	R$ 6.262,70
4	R$ 3.490,42	R$ 4.188,50	R$ 5.235,62	R$ 6.544,53
5	R$ 3.647,49	R$ 4.376,99	R$ 5.471,23	R$ 6.839,04
6	R$ 3.811,62	R$ 4.573,94	R$ 5.717,43	R$ 7.146,78
7	R$ 3.983,14	R$ 4.779,77	R$ 5.974,70	R$ 7.468,38
8	R$ 4.162,39	R$ 4.994,88	R$ 6.243,59	R$ 7.804,49
9	R$ 4.349,69	R$ 5.219,64	R$ 6.524,55	R$ 8.155,68
10	R$ 4.545,42	R$ 5.454,51	R$ 6.818,13	R$ 8.522,66
11	R$ 4.749,97	R$ 5.699,97	R$ 7.124,95	R$ 8.906,19
12	R$ 4.963,73	R$ 5.956,48	R$ 7.445,60	R$ 9.306,99

ANEXO IV

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)				
TÉCNICO DO SUS – 30h/LC 015/2007				
Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Nutrição; Técnico em Raios X; Técnico em Laboratório.				
NIVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5 %	0%	A + 20%	B+ 25%	C+ 25%
1	R$ 930,89	R$ 1.117,06	R$ 1.396,34	R$ 1.745,42
2	R$ 972,78	R$ 1.167,32	R$ 1.459,16	R$ 1.823,95
3	R$ 1.016,55	R$ 1.219,85	R$ 1.524,82	R$ 1.906,03
4	R$ 1.062,30	R$ 1.274,76	R$ 1.593,45	R$ 1.991,81
5	R$ 1.110,10	R$ 1.332,11	R$ 1.665,14	R$ 2.081,43
6	R$ 1.160,05	R$ 1.392,06	R$ 1.740,08	R$ 2.175,09
7	R$ 1.212,26	R$ 1.454,70	R$ 1.818,38	R$ 2.272,96
8	R$ 1.266,81	R$ 1.520,16	R$ 1.900,21	R$ 2.375,25
9	R$ 1.323,81	R$ 1.588,57	R$ 1.985,72	R$ 2.482,13
10	R$ 1.383,39	R$ 1.660,05	R$ 2.075,07	R$ 2.593,83
11	R$ 1.445,64	R$ 1.734,76	R$ 2.168,45	R$ 2.710,55
12	R$ 1.510,69	R$ 1.812,82	R$ 2.266,03	R$ 2.832,53

ANEXO V

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)				
ASSISTENTE DO SUS – 30h/LC 015/2007				
Auxiliar de Consultório Odontológico; Auxiliar em Enfermagem; Contínuo; Motorista; Telefonista; Recepcionista; Fiscal de saúde; Atendente; Auxiliar de Fisioterapia.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5%	0%	A+ 20%	B+ 25%	C+ 25%
1	R$ 651,63	R$ 781,95	R$ 977,44	R$ 1.221,80
2	R$ 680,95	R$ 817,13	R$ 1.021,42	R$ 1.276,78
3	R$ 711,59	R$ 853,91	R$ 1.067,38	R$ 1.334,23
4	R$ 743,61	R$ 892,34	R$ 1.115,42	R$ 1.394,27
5	R$ 777,08	R$ 932,48	R$ 1.165,61	R$ 1.457,01
6	R$ 812,04	R$ 974,43	R$ 1.218,04	R$ 1.522,58
7	R$ 848,59	R$ 1.018,28	R$ 1.272,88	R$ 1.591,10
8	R$ 886,77	R$ 1.064,11	R$ 1.330,16	R$ 1.662,70
9	R$ 926,66	R$ 1.112,00	R$ 1.390,01	R$ 1.737,52
10	R$ 968,38	R$ 1.162,04	R$ 1.452,56	R$ 1.815,71
11	R$ 1.011,96	R$ 1.214,32	R$ 1.517,93	R$ 1.897,41
12	R$ 1.057,49	R$ 1.268,98	R$ 1.586,24	R$ 1.982,80

ANEXO VI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)				
APOIO DO SUS 30h/LC Nº 015/2007				
Auxiliar de Serviços Gerais; Atendente; Agente de limpeza; Cozinheira; Vigilante.				
NÍVEL	CLASSE			
	A	B	C	D
4,5%	0%	A + 20%	B + 25%	C + 25%
1	R$ 515,45	R$ 618,54	R$ 773,17	R$ 966,46
2	R$ 538,64	R$ 646,37	R$ 807,96	R$ 1.009,95
3	R$ 562,88	R$ 675,46	R$ 844,32	R$ 1.055,39
4	R$ 588,21	R$ 705,85	R$ 882,31	R$ 1.102,89
5	R$ 614,68	R$ 737,62	R$ 922,01	R$ 1.152,52
6	R$ 642,34	R$ 770,81	R$ 963,51	R$ 1.204,38
7	R$ 671,24	R$ 805,49	R$ 1.006,86	R$ 1.258,58
8	R$ 701,45	R$ 841,74	R$ 1.052,17	R$ 1.315,21
9	R$ 733,01	R$ 879,62	R$ 1.099,52	R$ 1.374,40
10	R$ 766,00	R$ 919,20	R$ 1.149,00	R$ 1.436,25
11	R$ 800,47	R$ 960,57	R$ 1.200,70	R$ 1.500,88
12	R$ 836,49	R$ 1.003,79	R$ 1.254,74	R$ 1.568,42

ANEXO VII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 30h/LC 017/2008					
Auditor de Controle Interno					
Nível	CLASSE				
	A	B	C	D	
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	ANOS
1	R$ 2.659,69	R$ 3.191,63	R$ 3.856,55	R$ 5.053,41	1/3
2	R$ 2.779,37	R$ 3.335,24	R$ 4.030,08	R$ 5.280,81	4/6
3	R$ 2.904,44	R$ 3.485,32	R$ 4.211,44	R$ 5.518,45	7/9
4	R$ 3.035,14	R$ 3.642,16	R$ 4.400,95	R$ 5.766,78	10/12
5	R$ 3.171,72	R$ 3.806,06	R$ 4.599,00	R$ 6.026,29	13/15
6	R$ 3.314,45	R$ 3.977,33	R$ 4.805,95	R$ 6.297,47	16/18
7	R$ 3.463,60	R$ 4.156,31	R$ 5.022,22	R$ 6.580,86	19/21
8	R$ 3.619,47	R$ 4.343,35	R$ 5.248,22	R$ 6.876,99	22/24
9	R$ 3.782,34	R$ 4.538,80	R$ 5.484,39	R$ 7.186,46	25/27
10	R$ 3.952,55	R$ 4.743,05	R$ 5.731,19	R$ 7.509,85	28/30
11	R$ 4.130,41	R$ 4.956,48	R$ 5.989,09	R$ 7.847,79	31/33
12	R$ 4.316,28	R$ 5.179,53	R$ 6.258,60	R$ 8.200,94	34/36

ANEXO VIII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019 (3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL II – 40h/LC 017/2008					
Agente Administrativo; Arquivista; Assistente Administrativo; Datilógrafo; Digitador; Recepcionista; Secretária; Auxiliar de Contabilidade, Técnico de Informática.					
NÍVEL 4,5%	CLASSE				
	A	B	C	D	
	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	ANOS
1	R$ 930,89	R$ 1.117,07	R$ 1.396,34	R$ 1.768,69	1/3
2	R$ 972,78	R$ 1.167,33	R$ 1.459,17	R$ 1.848,28	4/6
3	R$ 1.016,56	R$ 1.219,87	R$ 1.524,83	R$ 1.931,45	7/9
4	R$ 1.062,30	R$ 1.274,76	R$ 1.593,45	R$ 2.018,37	10/12
5	R$ 1.110,10	R$ 1.332,12	R$ 1.665,16	R$ 2.109,20	13/15
6	R$ 1.160,05	R$ 1.392,06	R$ 1.740,09	R$ 2.204,11	16/18
7	R$ 1.212,26	R$ 1.454,71	R$ 1.818,39	R$ 2.303,30	19/21
8	R$ 1.266,81	R$ 1.520,18	R$ 1.900,22	R$ 2.406,94	22/24
9	R$ 1.323,82	R$ 1.588,58	R$ 1.985,73	R$ 2.515,26	25/27
10	R$ 1.383,39	R$ 1.660,06	R$ 2.075,07	R$ 2.628,44	28/30
11	R$ 1.445,64	R$ 1.734,77	R$ 2.168,47	R$ 2.746,72	31/33
12	R$ 1.510,70	R$ 1.812,83	R$ 2.266,05	R$ 2.870,33	34/36

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL III – 40 h/LC 017/2008					
Eletricista; Mecânico; Motorista; Operador de Máquinas; Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Pedreiro.					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
4,5%	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	ANOS
1	R$ 930,89	R$ 1.117,07	R$ 1.396,34	R$ 1.768,69	1/3
2	R$ 972,78	R$ 1.167,33	R$ 1.459,17	R$ 1.848,28	4/6
3	R$ 1.016,56	R$ 1.219,87	R$ 1.524,83	R$ 1.931,45	7/9
4	R$ 1.062,30	R$ 1.274,76	R$ 1.593,45	R$ 2.018,37	10/12
5	R$ 1.110,10	R$ 1.332,12	R$ 1.665,16	R$ 2.109,20	13/15
6	R$ 1.160,05	R$ 1.392,06	R$ 1.740,09	R$ 2.204,11	16/18
7	R$ 1.212,26	R$ 1.454,71	R$ 1.818,39	R$ 2.303,30	19/21
8	R$ 1.266,81	R$ 1.520,18	R$ 1.900,22	R$ 2.406,94	22/24
9	R$ 1.323,82	R$ 1.588,58	R$ 1.985,73	R$ 2.515,26	25/27
10	R$ 1.383,39	R$ 1.660,06	R$ 2.075,07	R$ 2.628,44	28/30
11	R$ 1.445,64	R$ 1.734,77	R$ 2.168,47	R$ 2.746,72	31/33
12	R$ 1.510,70	R$ 1.812,83	R$ 2.266,05	R$ 2.870,33	34/36

ANEXO X

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019 (3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL IV – 40 h/LC 017/2008					
Agente de Limpeza; Auxiliar de Serviços Gerais; Coletor de Lixo; Contínuo; Copeira; Vigilante					
NIVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	
4,5%	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	ANOS
1	R$ 551,88	R$ 662,27	R$ 827,82	R$ 1.048,57	1/3
2	R$ 576,72	R$ 692,07	R$ 865,07	R$ 1.095,76	2/3
3	R$ 602,68	R$ 723,21	R$ 904,00	R$ 1.145,07	7/9
4	R$ 629,80	R$ 755,75	R$ 944,68	R$ 1.196,59	5/6
5	R$ 658,14	R$ 789,76	R$ 987,19	R$ 1.250,44	13/15
6	R$ 687,75	R$ 825,30	R$ 1.031,61	R$ 1.306,71	16/18
7	R$ 718,70	R$ 862,44	R$ 1.078,04	R$ 1.365,51	19/21
8	R$ 751,04	R$ 901,25	R$ 1.126,55	R$ 1.426,96	22/24
9	R$ 784,83	R$ 941,80	R$ 1.177,24	R$ 1.491,17	25/27
10	R$ 820,15	R$ 984,18	R$ 1.230,22	R$ 1.558,28	28/30
11	R$ 857,06	R$ 1.028,48	R$ 1.285,58	R$ 1.628,40	31/33
12	R$ 895,63	R$ 1.074,76	R$ 1.343,43	R$ 1.701,68	34/36

ANEXO XI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 40 h - LEI Nº 1.175/2017, LC 017/2008					
Agente de Fiscalização Tributária, Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária Agente de Fiscalização de Meio Ambiente.					
CLASSE					
NIVEL	A	B	C	D	ANOS
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	
1	R$ 2.585,75	R$ 3.102,90	R$ 3.749,34	R$ 4.912,93	1/3
2	R$ 2.702,11	R$ 3.242,53	R$ 3.918,06	R$ 5.134,00	4/6
3	R$ 2.823,70	R$ 3.388,44	R$ 4.094,37	R$ 5.365,04	7/9
4	R$ 2.950,77	R$ 3.540,92	R$ 4.278,62	R$ 5.606,46	10/12
5	R$ 3.083,55	R$ 3.700,26	R$ 4.471,15	R$ 5.858,75	13/15
6	R$ 3.222,31	R$ 3.866,77	R$ 4.672,36	R$ 6.122,40	16/18
7	R$ 3.367,32	R$ 4.040,78	R$ 4.882,61	R$ 6.397,91	19/21
8	R$ 3.518,84	R$ 4.222,61	R$ 5.102,33	R$ 6.685,81	22/24
9	R$ 3.677,20	R$ 4.412,64	R$ 5.331,94	R$ 6.986,67	25/27
10	R$ 3.842,67	R$ 4.611,20	R$ 5.571,87	R$ 7.301,07	28/30
11	R$ 4.015,59	R$ 4.818,71	R$ 5.822,61	R$ 7.629,61	31/33
12	R$ 4.196,29	R$ 5.035,55	R$ 6.084,62	R$ 7.972,95	34/36

ANEXO XII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 40 h - LC 017/2008					
Engenheiro Civil					
CLASSE					
NÍVEL	A	B	C	D	ANOS
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A+ 90%	
1	R$ 2.378,89	R$ 2.854,67	R$ 3.449,39	R$ 4.519,89	1/3
2	R$ 2.485,94	R$ 2.983,13	R$ 3.604,61	R$ 4.723,29	4/6
3	R$ 2.597,80	R$ 3.117,37	R$ 3.766,82	R$ 4.935,83	7/9
4	R$ 2.714,71	R$ 3.257,65	R$ 3.936,33	R$ 5.157,95	10/12
5	R$ 2.836,87	R$ 3.404,24	R$ 4.113,46	R$ 5.390,05	13/15
6	R$ 2.964,53	R$ 3.557,43	R$ 4.298,57	R$ 5.632,61	16/18
7	R$ 3.097,93	R$ 3.717,52	R$ 4.492,00	R$ 5.886,07	19/21
8	R$ 3.237,33	R$ 3.884,80	R$ 4.694,14	R$ 6.150,95	22/24
9	R$ 3.383,01	R$ 4.059,61	R$ 4.905,38	R$ 6.427,74	25/27
10	R$ 3.535,24	R$ 4.242,29	R$ 5.126,12	R$ 6.716,99	28/30
11	R$ 3.694,33	R$ 4.433,19	R$ 5.356,80	R$ 7.019,25	31/33
12	R$ 3.860,57	R$ 4.632,68	R$ 5.597,85	R$ 7.335,12	34/36

ANEXO XIII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 20h/ LC 017/2008 e Lei 940/2011					
Assistente Jurídico					
Nível	CLASSE				
	A	B	C	D	
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	ANOS
1	R$ 4.137,20	R$ 4.964,64	R$ 5.998,94	R$ 7.860,68	1/3
2	R$ 4.323,37	R$ 5.188,04	R$ 6.268,89	R$ 8.214,41	4/6
3	R$ 4.517,92	R$ 5.421,51	R$ 6.550,99	R$ 8.584,06	7/9
4	R$ 4.721,23	R$ 5.665,47	R$ 6.845,79	R$ 8.970,34	10/12
5	R$ 4.933,68	R$ 5.920,42	R$ 7.153,85	R$ 9.374,01	13/15
6	R$ 5.155,70	R$ 6.186,84	R$ 7.475,77	R$ 9.795,84	16/18
7	R$ 5.387,71	R$ 6.465,25	R$ 7.812,18	R$ 10.236,65	19/21
8	R$ 5.630,15	R$ 6.756,18	R$ 8.163,73	R$ 10.697,30	22/24
9	R$ 5.883,51	R$ 7.060,21	R$ 8.531,10	R$ 11.178,68	25/27
10	R$ 6.148,27	R$ 7.377,92	R$ 8.915,00	R$ 11.681,72	28/30
11	R$ 6.424,94	R$ 7.709,93	R$ 9.316,18	R$ 12.207,40	31/33
12	R$ 6.714,06	R$ 8.056,88	R$ 9.735,40	R$ 12.756,73	34/36

ANEXO XIV

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL I – 40h/ LC 017/2008 e Lei 940/2011					
Contador					
Nível	CLASSE				
	A	B	C	D	
4,5%	0%	A + 20%	A + 45%	A + 90%	ANOS
1	R$ 4.137,20	R$ 4.964,64	R$ 5.998,94	R$ 7.860,68	1/3
2	R$ 4.323,37	R$ 5.188,04	R$ 6.268,89	R$ 8.214,41	4/6
3	R$ 4.517,92	R$ 5.421,51	R$ 6.550,99	R$ 8.584,06	7/9
4	R$ 4.721,23	R$ 5.665,47	R$ 6.845,79	R$ 8.970,34	10/12
5	R$ 4.933,68	R$ 5.920,42	R$ 7.153,85	R$ 9.374,01	13/15
6	R$ 5.155,70	R$ 6.186,84	R$ 7.475,77	R$ 9.795,84	16/18
7	R$ 5.387,71	R$ 6.465,25	R$ 7.812,18	R$ 10.236,65	19/21
8	R$ 5.630,15	R$ 6.756,18	R$ 8.163,73	R$ 10.697,30	22/24
9	R$ 5.883,51	R$ 7.060,21	R$ 8.531,10	R$ 11.178,68	25/27
10	R$ 6.148,27	R$ 7.377,92	R$ 8.915,00	R$ 11.681,72	28/30
11	R$ 6.424,94	R$ 7.709,93	R$ 9.316,18	R$ 12.207,40	31/33
12	R$ 6.714,06	R$ 8.056,88	R$ 9.735,40	R$ 12.756,73	34/36

ANEXO XV

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019 INPC/2019(3,43%)					
CATEGORIA FUNCIONAL III – 40 h - LEI Nº 1.175/2017, LC 017/2008					
Operador de Escavadeira Hidráulica					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	ANOS
4,5%	0%	A + 20%	A + 50%	A + 90%	
1	R$ 2.585,75	R$ 3.102,90	R$ 3.878,63	R$ 4.912,93	1/3
2	R$ 2.702,11	R$ 3.242,53	R$ 4.053,16	R$ 5.134,00	4/6
3	R$ 2.823,70	R$ 3.388,44	R$ 4.235,55	R$ 5.365,04	7/9
4	R$ 2.950,77	R$ 3.540,92	R$ 4.426,16	R$ 5.606,46	10/12
5	R$ 3.083,55	R$ 3.700,26	R$ 4.625,33	R$ 5.858,75	13/15
6	R$ 3.222,31	R$ 3.866,77	R$ 4.833,47	R$ 6.122,40	16/18
7	R$ 3.367,32	R$ 4.040,78	R$ 5.050,98	R$ 6.397,91	19/21
8	R$ 3.518,84	R$ 4.222,61	R$ 5.278,27	R$ 6.685,81	22/24
9	R$ 3.677,20	R$ 4.412,64	R$ 5.515,79	R$ 6.986,67	25/27
10	R$ 3.842,67	R$ 4.611,20	R$ 5,764,00	R$ 7.301,07	28/30
11	R$ 4.015,59	R$ 4.818,71	R$ 6.023,39	R$ 7.629,61	31/33
12	R$ 4.196,29	R$ 5.035,55	R$ 6.294,44	R$ 7.972,95	34/36

ANEXO XVI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019 (3,43%)						
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO - 30h/SEMANAL						
NIVEL	CLASSE	A	B	C	D	E
	COEFICIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3
1	1	R$ 1.184,84	R$ 1.895,74	R$ 2.073,47	R$ 2.393,38	R$ 2.725,13
2	1,1	R$ 1.303,33	R$ 2.085,31	R$ 2.280,82	R$ 2.632,71	R$ 2.997,64
3	1,18	R$ 1.398,11	R$ 2.236,98	R$ 2.446,69	R$ 2.824,18	R$ 3.215,65
4	1,24	R$ 1.469,20	R$ 2.350,72	R$ 2.571,10	R$ 2.967,78	R$ 3.379,17
5	1,32	R$ 1.563,99	R$ 2.502,38	R$ 2.736,98	R$ 3.159,25	R$ 3.597,18
6	1,39	R$ 1.646,92	R$ 2.635,08	R$ 2.882,12	R$ 3.326,80	R$ 3.787,93
7	1,46	R$ 1.729,86	R$ 2.767,78	R$ 3.027,27	R$ 3.494,34	R$ 3.978,70
8	1,48	R$ 1.753,56	R$ 2.805,70	R$ 3.068,73	R$ 3.542,20	R$ 4.034,19
9	1,5	R$ 1.777,26	R$ 2.843,62	R$ 3.110,21	R$ 3.590,07	R$ 4.087,70
10	1,6	R$ 1.895,74	R$ 3.033,19	R$ 3.317,55	R$ 3.829,41	R$ 4.360,21

LEGENDA:

CLASSE A - Nível Médio representado por curso profissionalizante/ARARA AZUL/PROFUNCIONARIO;
CLASSE B - Nível Superior com Profissionalizante/ PROFUNCIONARIO/ ARARA AZUL;
CLASSE C - Pós-Graduação em nível de Especialização relacionada com a área de atuação (Gestão/Administração Escolar - *Lato Sensu*) e profissionalização específica;
CLASSE D - Pós-Graduação em nível de mestrado (*Stricto Sensu*) relacionado com a área de educação e Profissionalização específica ARARA AZUL/PROFUNCIONARIO;
CLASSE E - Pós-Graduação em nível de Doutorado relacionado com a área de educação (*Stricto Sensu* e Profissionalização Específica (PROFUNCIONÁRIO/ARARA AZUL).

ANEXO XVII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019 (3,43%)				
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO/LC 027/2011				
Vigilância; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar				
	CLASSE	A	B	C
NÍVEL	COEFICIENTE	*0,66%	0,80%	1.0
1	1	R$ 781,99	R$ 947,87	R$ 1.184,84
2	1,1	R$ 860,19	R$ 1.042,65	R$ 1.303,33
3	1,18	R$ 922,75	R$ 1.118,49	R$ 1.398,11
4	1,24	R$ 969,66	R$ 1.175,36	R$ 1.469,20
5	1,32	R$ 1032,23	R$ 1.251,19	R$ 1.563,99
6	1,39	R$ 1.086,97	R$ 1.317,54	R$ 1.646,93
7	1,46	R$ 1.141,71	R$ 1.383,89	R$ 1.729,86
8	1,48	R$ 1.157,35	R$ 1.402,85	R$ 1.753,96
9	1,5	R$ 1.172,98	R$ 1.421,81	R$ 1.777,26
10	1,6	R$ 1.251,19	R$ 1.516,59	R$ 1.895,74

A – Ensino Fundamental;
B - Ensino Médio;
C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (Arara Azul/PROFUNCIONARIO).
C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (PROINFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação) para cargo AAE/Educação Infantil.

ANEXO XVIII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018
INPC/2019 (3,43%)

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO TEMPORÁRIO/ LC 027/2011

	CLASSE	A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,6	1,75	2,02	2,3
1	1	947,87	1.516,59	1.658,77	1.914,70	2.180,10
2	1,1	1.042,66	1.668,25	1.824,65	2.106,17	2.398,11
3	1,18	1.118,47	1.789,58	1.957,35	2.259,35	2.572,52
4	1,24	1.175,36	1.880,57	2.056,87	2.374,22	2.703,32
5	1,32	1.251,19	2.001,90	2.189,58	2.527,40	2.877,73
6	1,39	1.317,54	2.108,06	2.305,69	2.661,43	3.030,34
7	1,46	1.383,89	2.214,22	2.421,80	2.795,46	3.182,95
8	1,48	1.402,85	2.244,55	2.454,98	2.833,76	3.226,55
9	1,5	1.421,81	2.274,89	2.488,16	2.872,05	3.270,15
10	1,6	1.516,59	2.426,54	2.654,03	3.062,52	3.488,16

A - Ensino Médio sem Profissionalização
B - Graduação sem profissionalização
C - Especialização sem Profissionalização
D - Mestrado sem Profissionalização
E- Doutorado sem Profissionalização

ANEXO XIX

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019 (3,43%)				
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO/LC 027/2011				
Educação Infantil				
NÍVEL	CLASSE	A	B	C
	COEFICIENTE	0,66%	0,80%	1.0
1	1	R$ 781,99	R$ 947,87	R$ 1.184,84
2	1,1	R$ 860,19	R$ 1.042,65	R$ 1.303,33
3	1,18	R$ 922,75	R$ 1.118,49	R$ 1.398,11
4	1,24	R$ 969,66	R$ 1.175,36	R$ 1.469,20
5	1,32	R$ 1032,23	R$ 1.251,19	R$ 1.563,99
6	1,39	R$ 1.086,97	R$ 1.317,54	R$ 1.646,93
7	1,46	R$ 1.141,71	R$ 1.383,89	R$ 1.729,86
8	1,48	R$ 1.157,35	R$ 1.402,85	R$ 1.753,96
9	1,5	R$ 1.172,98	R$ 1.421,81	R$ 1.777,26
10	1,6	R$ 1.251,19	R$ 1.516,59	R$ 1.895,74

A – Ensino Fundamental;
B - Ensino Médio;
C – Ensino Médio com Profissionalização Específica (PRO INFANTIL) ou Nível Superior na Área da Educação.

ANEXO XX

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019(3,43%)			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO TEMPORÁRIO/LC 027/2011			
Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.			
	CLASSE	A	B
NÍVEL	COEFICIENTE	0,66% de “A”	0,80% “A”
1	1	R$ 781,99	R$ 947,87
2	1,1	R$ 860,19	R$ 1.042,66
3	1,18	R$ 922,75	R$ 1.118,47
4	1,24	R$ 969,66	R$ 1.175,36
5	1,32	R$ 1032,23	R$ 1.251,19
6	1,39	R$ 1.086,97	R$ 1.317,54
7	1,46	R$ 1.141,71	R$ 1.383,89
8	1,48	R$ 1.157,35	R$ 1.402,85
9	1,5	R$ 1.172,98	R$ 1.421,81
10	1,6	R$ 1.251,19	R$ 1.516,59

A – Ensino Fundamental;
B - Ensino Médio sem Profissionalização;

ANEXO XXI

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019 (3,43%)			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – CONTRATO TEMPORÁRIO/LC 027/2011			
Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.			
	CLASSE	A	B
NÍVEL	COEFICIENTE	0,66%	0,80%
1	1	R$ 781,99	R$ 947,73

A – Ensino Fundamental;
B - Ensino Médio sem Profissionalização;

ANEXO XXII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2018 INPC/2019 (3,43%)			
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 30h – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO – NÍVEL SUPERIOR – ANTERIOR A LC 027/2011			
Vigilante; Limpeza; Alimentação Escolar; Transporte Escolar; Educação Infantil.			
	CLASSE	A	B
NÍVEL	COEFICIENTE	1.0	1.6
1	1	1.516,59	1.895,74
2	1,1	1.668,25	2.085,31
3	1,18	1.789,58	2.236,98
4	1,24	1.880,57	2.350,72
5	1,32	2001,90	2.502,38
6	1,39	2.108,06	2.635,08
7	1,46	2.214,22	2.767,78
8	1,48	2.244,55	2.805,70
9	1,5	2.274,89	2.843,62
10	1,6	2.426,54	3.033,19

A – Nível Superior;
B – Nível Superior com Especialização na área da Educação.

ANEXO XXIII

*TABELA DE VENCIMENTO – REVISÃO GERAL ANUAL/2019
INPC/2019 (3,43%)

Relação de Cargos em Comissão/Subsídio/Remuneração com RGA				
Ord.	Nome do Cargo	Quant.	Subsídio Lei n° 1.171/2017	Rem. c/ RGA
01	Procurador Jurídico	01	R$ 7.500,00	R$ 7.757,25
02	Secretário Adjunto ao Gabinete	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
03	Secretário Geral de Adm. e Planejamento	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
04	Secretário Mun. de Finanças e Orçamento	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
05	Secretário Mun. de Infraestrutura	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
06	Secretário Mun. de Educação e Cultura	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
07	Secretário Mun. de Saúde	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
08	Secretário Mun. de Esportes e Lazer	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
09	Secretário Mun. de Assistência Social	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
10	Secretário Mun. Agricultura, Ind. e Comércio	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
11	Secretário Mun. de Transportes	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
12	Secretário Mun. Assuntos Administrativos	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
13	Secretário Mun. de Turismo e Meio Ambiente	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
14	Secretário Mun. de Assuntos Indígenas	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
14-A	Subprefeito	01	R$ 5.000,00	R$ 5.171,50
15	Gestor Municipal de Convênios	01	R$ 3.800,00	R$ 3.930,34
16	Pregoeiro Oficial	01	R$ 3.800,00	R$ 3.930,34
17	Diretor de Div. Indentificação, Alist. Militar e Carteira de Trabalho	01	R$ 3.500,00	R$ 3.620,00
18	Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 3.500,00	R$ 3.620,00
19	Ouvidor Geral	01	R$ 3.000,00	R$ 3.102,90
20	Chefe do Setor de Contabilidade e APLIC	01	R$ 3.000,00	R$ 3.102,90
21	Chefe de Logística – SMT	01	R$ 3.000,00	R$ 3.102,90
22	Chefe de Tesouraria	01	R$ 3.000,00	R$ 3.102,90
23	Chefe do Departamento de Compras	01	R$ 3.000,00	R$ 3.102,90
24	Coordenador dos Serviços de Unidade Conveniada/SEFAZ	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
25	Coordenador de Compras e Almoxarifado	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
26	Coordenador de Serviços de Arrecadação	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
27	Coordenador dos Serviços da Agência Mun. de Transito	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
28	Coordenador dos Serviços de Infraestrutura	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
29	Coordenador de Assuntos Indígenas	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
30	Coordenador Administrativo do PREVICAMP	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
30-A	Coordenador do CRAS - SMAS	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
31	Coordenador Adm. e de Fiscalização do PROCON – MT	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
32	Coordenador de Relações Institucionais em Brasília	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
33	Coordenador de Rel. Institucionais em Cuiabá	01	R$ 2.500,00	R$ 2.585,75
34	Gerente de Patrimônio	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60

35	Gerente do Departamento de frotas – SMS	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
36	Gerente Operacional do Posto Eleitoral	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
37	Gerente Operacional do Departamento de Água e Esgoto	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
38	Gerente Administrativo - SMS	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
39	Gerente Administrativo do Hospital Municipal	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
40	Gerente do Programa Bolsa Família	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
41	Gerente Administrativo do Gabinete	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
42	Gerente de Compras	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
43	Gerente de Vistorias do DETRAN	01	R$ 2.000,00	R$ 2.068,60
44	Supervisor de Fiscalização e Arrecadação	02	R$ 1.800,00	R$ 1.861,74
45	Assessor de Esportes	02	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
46	Assessor de Turismo e Meio Ambiente	01	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
47	Assessor de Protocolo e Recepção	01	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
48	Assessor de Frotas - SMS	01	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
49	Assessor de Imprensa	01	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
50	Assessor de Tecnologia da Informação – ATI	02	R$ 1.500,00	R$ 1.551,45
50-A	Interprete da Língua Xavante	01	R$ 1.200,00	R$ 1.241,16
51	Atendente Comercial – SJC	01	R$ 937,00	R$ 998,00